



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

AVISO nº 50/2019

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA OITO POSTOS DE TRABALHO CORRESPONDENTES À CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – JARDIM, VARREDURA E LIXO (SETOR DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E ESPAÇOS VERDES)
– Ref. 04/2019**

Terminado o prazo de audiência aos interessados, e não tendo havido qualquer alegação, deliberou o Júri tornar definitiva a **"LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS"** ao procedimento concursal acima referenciado, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 52, de 14 de março de 2019:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- ALEXANDRINO JOSÉ CARITA PEREIRA
- ANTÓNIO CARBALLO RUIZ
- ANTÓNIO JOSÉ BATISTA ANSELMO
- ANTÓNIO MARIA SALGUEIRO MAURICIO
- BRUNO MANUEL TRINDADE DE CARVALHO
- CIDÁLIA MARIA MARGARIDO MARTINS
- JOÃO CARLOS MIGUÉNS SEMEDO
- JOÃO JOSÉ GOMES CARRILHO
- JOÃO JOSÉ MARQUES DIAS
- JOÃO JOSÉ RIBEIRINHO VALENTE
- JORGE NUNES GASPAR
- JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ CEBOLA
- JOSÉ MANUEL DUARTE SEMEDO
- MIGUEL ANDRÉ REBELO BIZARRO
- NELSON DA GRAÇA CORRENTE CASIMIRO
- PEDRO LUCIANO PRUDÊNCIO
- RAQUEL ALEXANDRA DAS NEVES INOCÊNCIO
- RUI ALBERTO CURADO BEATO
- RUI FILIPE CARRILHO LEIRINHA
- SILVESTRE DINIS FIGUEIREDO RODRIGUES



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

- **SÓNIA ALEXANDRA VIEIRA FARINHA**
- **VITOR MANUEL CARDOSO PIRES ROSA**
- **VITOR MANUEL TOMÉ JORGE**

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Deliberou o Júri excluir os seguintes candidatos pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS	MOTIVO
ERMELINDA PIRES FAZENDA	a)
JOÃO CARLOS GRÁCIO DO ROSÁRIO	a), b)

a) O (a) candidato (a) não apresentou dentro do prazo de candidatura, fotocópia do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.3, do aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicado na 2.ª Serie do Diário da República, n.º 52, de 14 de março de 2019.

b) O candidato não é detentor do nível habilitacional exigido - escolaridade obrigatória (aferida consoante a data de nascimento do candidato) – conforme descrito no ponto 9.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicado na 2.ª Serie do Diário da República, n.º 52, de 14 de março de 2019, e em conformidade com o disposto do n.º 1 do artigo 86.º e n.º 1 artigo 34.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nisa, 26 de abril 2019

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Reinho Pinheiro

Fiscal Municipal Especialista Principal